

## Relatório de Sustentabilidade 2019



**Baixada Santista Energia S.A.**

## SUMÁRIO

<b>MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA .....</b>	<b>3</b>
<b>QUEM SOMOS .....</b>	<b>4</b>
<b>SOBRE O RELATÓRIO .....</b>	<b>5</b>
<b>BSE EM NÚMEROS.....</b>	<b>6</b>
<b>PESSOAS.....</b>	<b>8</b>
Compromisso com a Vida.....	8
Gestão do Capital Humano.....	9
Direitos Humanos .....	9
Ética e Transparência.....	11
Canal de Denúncias .....	12
<b>SOCIEDADE E RELACIONAMENTO.....</b>	<b>12</b>
Gestão de Fornecedores.....	13
Relacionamento com Público de Interesse.....	16
Responsabilidade Social.....	16

## Mensagem da Diretoria Executiva da Baixada Santista Energia S.A.

A Baixada Santista Energia S.A. está engajada com as ações de governança da acionista controladora, a Petrobras, com o intuito de estabelecer as melhores práticas alinhadas ao nosso negócio e em conformidade com as exigências dos novos regramentos adotados pela companhia, que nos tornam aptos a alcançar patamares diferenciados de mercado.

Nossa estratégia inclui o permanente compromisso de respeito aos direitos humanos, cuja intenção é o olhar cuidadoso que temos com nossos públicos, bem como os princípios éticos e compromissos de conduta que percorre nossas relações, vêm permitindo o desenvolvimento de uma cultura de integridade, com o fortalecimento dos nossos controles internos e de nossa governança corporativa.

A segurança e o compromisso com a vida são valores sólidos em nossa companhia e considerados em todas as nossas decisões.

Acreditamos e confiamos que a nossa capacidade de superação de desafios, que fez com que alcançássemos resultados positivos no ano de 2019. Os resultados refletem a implementação três pilares estratégicos: otimização da capacidade de geração, excelência em gestão e operação e foco em SMS.

A situação atual reforça a importância dos nossos pilares estratégicos, que devem continuar a serem seguidos ainda com mais foco. Continuaremos operando com alta produtividade, custos baixos e respeito às pessoas, ao meio ambiente e à segurança, contribuindo positivamente para a sociedade e para o Brasil.

Wellington Gomes Lucas

Diretor Administrativo

Aline Dias Leonardi

Diretora Técnica

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2020

Este documento foi assinado eletronicamente por Wellington Gomes Lucas e Aline Dias Leonardi.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EBA5-F67E-5199-074F.

## Quem Somos

A Baixada Santista Energia (“BSE”) é uma subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e foi constituída em 23 de março de 1999, tendo como objeto o desenvolvimento, financiamento, construção, operação e manutenção de usinas termelétricas, com o objetivo de produzir, comercializar, adquirir, exportar e importar energia elétrica e vapor das instalações, observados os termos e condições previstos na legislação aplicável.

Em 21 de maio de 2008, a Petrobras cedeu à Companhia, Contrato de Arrendamento da Usina Termelétrica (UTE) Piratininga, localizada na capital paulista, firmado em 27 de abril de 2007 com a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE. A Companhia mantém transações relevantes Petrobras e segue o Plano de Negócios desta na condução de suas operações.

A Administração é composta por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva, quais sejam: Diretor Administrativo e Diretor Técnico. A Companhia possui um Conselho Fiscal permanente composto por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, além da Assembleia Geral de Acionista.

A Diretoria Executiva conta com o assessoramento do Comitê Técnico Estatutário do Conglomerado Petrobras (CAECO), cuja composição e as regras de funcionamento são disciplinadas em regimento aprovado pela controladora.

Somos uma empresa brasileira comprometidos em gerar valor para a nossa acionista e para a sociedade.

De acordo com o art. 45, item VIII do nosso Estatuto Social, compete à Assembleia Geral da sociedade, entre outras atribuições, fixar a orientação geral dos nossos negócios, definindo nossa missão, nossos objetivos estratégicos e nossas diretrizes; e aprovar, por proposta da Diretoria Executiva (DE), o plano estratégico, os respectivos planos plurianuais, bem como planos e programas anuais de dispêndios e de investimentos, promovendo, anualmente, análise quanto ao atendimento das metas e dos resultados na execução dos referidos planos, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União.

Segundo o artigo 45 do Estatuto, compete à DE, entre outras atribuições, avaliar, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Geral as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e planos plurianuais; e o plano estratégico, os respectivos planos plurianuais, bem como planos e programas anuais de dispêndios e de investimentos com os respectivos projetos.

Compete à Diretoria Executiva fixar nossas políticas globais, incluindo a de gestão estratégica comercial, financeira, de riscos, de investimentos, de meio ambiente, de divulgação de informações, de distribuição de dividendos, de transações com partes relacionadas, de porta-vozes, de recursos humanos e de participações minoritárias, em atendimento ao disposto no art. 9º, § 1º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Cabe à Diretoria Executiva e aos seus membros exercer a gestão dos nossos negócios, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pela Assembleia Geral.

Conforme estabelecido no art. 53, X, do nosso estatuto social compete à Diretoria Executiva *“monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivas medidas de mitigação, elaborando relatórios gerenciais com indicadores de gestão”*.

Os administradores e conselheiros fiscais da BSE, deverão, na posse e anualmente, participar de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais; divulgação de informações; controle interno; código de conduta, Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais temas relacionados às nossas atividades.

Segundo nosso Estatuto Social, cabe à Assembleia Geral avaliar, anualmente, os resultados de desempenho, individual e coletivo, dos administradores com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade da sociedade, observados os quesitos mínimos, como a exposição dos atos de gestão praticados quanto à licitude e à eficácia da ação gerencial e administrativa; a contribuição para o resultado do exercício; a consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e o atendimento à nossa estratégia de longo prazo.

A metodologia tem como objetivo analisar periodicamente o desempenho e a contribuição dos Administradores para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos no plano estratégico, visando atingir resultados cada vez mais eficientes e eficazes e contribuir para o fortalecimento de nossa imagem e reputação junto aos nossos públicos de interesse.

## **Sobre o Relatório**

O Relatório de Sustentabilidade 2019 atende às exigências das Lei 13.303/16 e cobre o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, permitindo acréscimo de dados relevantes referentes a histórico ou a fatos ocorridos nos primeiros meses de 2020.

Os capítulos iniciais, além do tema supracitado, apresentam a organização, trazem nossa estratégia para geração de valor nos negócios e nossos principais indicadores.

Na sequência, apresentamos as temáticas de governança, ambiental e social, devido à natureza desse relatório, mereceram capítulos específicos, nos quais é possível observar as nossas principais iniciativas, práticas de gestão e indicadores.

## **Aviso ao Leitor**

**Este documento contém previsões que refletem apenas expectativas dos Administradores. Os termos “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem eventuais riscos ou incertezas previstos ou não por nós.**

Portanto, os resultados futuros das nossas operações podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas. Não nos obrigamos a atualizar tais previsões à luz de novas informações ou de seus desdobramentos futuros.

## BSE em Números

Somos uma sociedade anônima de capital fechado do setor de energia elétrica.

## MISSÃO

Manter e Gerir o contrato de locação do Turbogenerador e o Contrato de Disponibilidade de Máquinas, celebrados com a Petrobras.

## VISÃO e VALORES

"Uma empresa de arrendamento de ativos em energia rentável."

- Respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente
- Ética e transparência;
- Superação e confiança; e
- Resultados.

A BSE enxerga com otimismo o futuro dos negócios de energia e, alinhado às Estratégias de sua Controladora, tem como base três pilares:

- Gerir o arrendamento de seus ativos de energia elétrica, buscando alternativa que maximize o valor para a Empresa;
- Garantir disciplina do uso de capital e retorno aos acionistas;
- Otimizar a gestão financeira e de riscos da Empresa



## Destaques Financeiros

DRE (R\$ mil)	2016	2017	2018	2019
Receita de arrendamento	35.884	115.080	80.307	0
Custo de Arrendamento	-84.153	-85.327	-82.293	0
<b>Lucro (prejuízo) bruto</b>	<b>-48.269</b>	<b>29.753</b>	<b>-1.986</b>	<b>0</b>
Despesas Gerais e Administrativas	-6.486	-3.193	-3.499	-3.664
Despesas Tributárias	-7.560	-8.514	-4.255	-2.565
Perda no valor de recuperação de ativos impairment	-75.072	0	0	0
Outras Receitas, líquidas	26.205	41.209	0	0
<b>Lucro antes do resultado financeiro e impostos</b>	<b>-111.182</b>	<b>59.255</b>	<b>-9.740</b>	<b>-6.229</b>
Receitas financeiras	25.363	23.112	28.147	65.880
Despesas financeiras	-346	-180	-1.020	-48.688
Variações monetárias	23.992	17.255	16.004	0
<b>Lucro (prejuízo) antes dos impostos</b>	<b>-62.173</b>	<b>99.442</b>	<b>33.391</b>	<b>10.963</b>
Imposto de renda e contribuição social	-3.169	-8.744	-22.400	-4.141
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-65.342</b>	<b>90.698</b>	<b>10.991</b>	<b>6.822</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras auditadas.

## Indicadores de Segurança e Saúde

### Fatalidades

Segurança Ocupacional	2015	2016	2017	2018	2019
Fatalidades	0	0	0	0	0
Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento (TFCA)	0	0	0	0	0
Taxa de Acidentados Registráveis (TAR)	0	0	0	0	0

## Pessoas

### Compromisso com a Vida

Ressaltamos que o respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente é um valor que foi reafirmado no nosso posicionamento estratégico, apresentado em 2019.

Em alinhamento ao Programa Compromisso com a Vida implantado pela Controladora e aplicável às suas subsidiárias, tem por objetivo reduzir acidentes e preservar vidas, por meio de ações preventivas e de tratamento de desvios e incidentes, fortalecendo assim as diretrizes de segurança, meio ambiente e saúde.

A Política e Diretrizes Corporativas de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), adotada pela Diretoria Executiva da BSE, em desdobramento às diretrizes da sua controladora, estabelece os compromissos e engajamento assumidos no que diz respeito ao cuidado com a vida e com o meio ambiente e à promoção de um comportamento ético e seguro diário.

Estabelecemos na Política os compromissos de:

- ✓ Reduzir os riscos à segurança e saúde das pessoas e fortalecer a segurança dos processos;
- ✓ Cuidar uns dos outros no ambiente de trabalho e, na dúvida, parar e procurar ajuda;
- ✓ Prevenir e minimizar impactos ambientais das nossas atividades sobre as comunidades onde atuamos;
- ✓ Considerar os requisitos de SMS e a mudança do clima nas decisões de negócio;
- ✓ Fortalecer a nossa cultura de SMS com foco na educação, capacitação e conscientização;
- ✓ Comunicar de forma transparente as informações e o desempenho em SMS;
- ✓ Buscar o alinhamento às boas práticas de SMS da indústria, em conformidade com a legislação, regulação, normas e padrões;
- ✓ Prever e responder com prontidão às situações de emergência;



- ✓ Requerer dos fornecedores e parceiros o respeito aos requisitos e recomendações de SMS;
- ✓ Implementar continuamente a melhoria em SMS

O treinamento nas Regras de Ouro é uma das ações previstas no Programa Compromisso com a Vida implantado pela Controladora. Ele é obrigatório para todos os nossos colaboradores.

## REGRAS DE OURO



Fonte: Petrobras.

## Gestão do Capital Humano

### Efetivo e Perfil da Força de Trabalho

A BSE não possui empregados. Nosso Conselho Fiscal é composto por três membros titulares, sendo 02 homens e 01 mulher. Em 2019, a nossa Diretoria Executiva era composta por 2 dirigentes que são estatutários e regidos pelo nosso estatuto, sendo 1 homem e 1 mulher.

A remuneração global dos administradores (DE) é aprovada anualmente pela Assembleia Geral, de acordo com o Art. 152 da Lei de Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404, de 15/12/1976).

### Direitos Humanos

Nosso compromisso com direitos humanos está expresso nos nossos valores de respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente. O Código de Ética, aplicável a todas as operações e aos fornecedores, estabelece que pautamos nossa atuação respeitando os direitos humanos.

Nossa Política de Responsabilidade Social tem como base as seguintes diretrizes: (i) respeitar os direitos humanos, buscando prevenir e mitigar impactos negativos nas nossas atividades diretas, na cadeia de fornecedores e nas parcerias, combatendo a discriminação em todas as suas formas; e (ii) identificar, analisar e tratar os riscos sociais decorrentes da interação

entre os nossos negócios, a sociedade e o meio ambiente e fomentar a gestão de aspectos socioambientais na cadeia de fornecedores.

A Política de Recursos Humanos que a BSE adota da holding estabelece que devemos “Proporcionar aos empregados um bom ambiente de trabalho, que promova a diversidade e relações baseadas na confiança e respeito, não tolerando qualquer forma de assédio ou discriminação”.

Nosso Guia de Conduta define discriminação como: “situações e circunstâncias que configurem distinções entre indivíduos, comprometendo a igualdade de tratamento, favorecendo a exclusão e degradando a dignidade e os direitos do indivíduo”. O eventual descumprimento das orientações previstas nesse guia submete o público interno às medidas e sanções administrativas pertinentes, conforme estipulado nas nossas normas disciplinares da Companhia, bem como a eventual responsabilização prevista em lei. A título de prevenção e sensibilização, são realizadas palestras desdobradas pela Controladora e divulgadas matérias que tratam do tema discriminação. Relativamente aos empregados de empresas prestadoras de serviço, o eventual descumprimento das orientações do guia deverá ser informado ao seu empregador.

Para a detecção de questões relacionadas ao tema direitos humanos, disponibilizamos nossos canais de atendimento, por meio dos quais recebemos, tratamos e reportamos, com independência, isenção e confidencialidade, as manifestações apresentadas por todos os públicos de interesse.

## **Promoção da Diversidade e Inclusão**

Nossa gestão da diversidade está pautada por referências corporativas adotadas pela controladora, a saber:

- Respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente
- “Respeitar os direitos humanos, buscando prevenir e mitigar impactos negativos nas nossas atividades diretas, cadeia de fornecedores e parcerias e combatendo a discriminação em todas as suas formas”
- Proporcionar aos colaboradores um bom ambiente de trabalho, que promova a diversidade e relações baseadas na confiança e respeito, não tolerando qualquer forma de assédio ou discriminação.”

## Ética e Transparência

### Programa Petrobras de Combate à Corrupção (PPPC)

A ética, a integridade e o combate à fraude, à corrupção e à lavagem de dinheiro são compromissos que orientam nossa atuação cotidiana e a daqueles que se relacionam conosco. O Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC), desdobrado pela controladora e adotado pela Companhia, estabelece mecanismos de prevenção, detecção e correção de atos não condizentes com as condutas que estabelecemos e requeremos dos nossos públicos de interesse.

Com o objetivo pela busca contínua pelo aprimoramento das nossas ações de *compliance*, em meio de 2020, a Política de Compliance da Companhia foi revisada e aprovada pela Diretoria Executiva.

Esse normativo descreve e divulga os compromissos que assumimos em relação à promoção dos valores éticos e de transparência na condução dos nossos negócios, com tolerância zero à fraude, à corrupção e à lavagem de dinheiro.

### TREINAMENTO SOBRE POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS ANTICORRUPÇÃO

São previstos treinamentos sobre assuntos de interesse comum, como legislação anticorrupção, política e programa de *compliance*, regime disciplinar, conflito de interesses, entre outros.

Para a alta administração, também foram realizados treinamentos presenciais que contemplaram temas como: deveres e responsabilidades dos administradores; gestão de riscos; compromisso da alta administração com as ações de *compliance*; modelo de governança e processo decisório; controles internos; e transações com partes relacionadas.

### PREVENÇÃO A CONFLITOS DE INTERESSE

Nosso Estatuto Social possui como pré-requisito para a ocupação de cargo de administração que o candidato não tenha quaisquer conflitos de interesse com a nossa companhia e observe integralmente os requisitos e vedações legais. Tal premissa é reforçada por nossa Política de Governança Corporativa, pelo Código de Ética, pelo Guia de Conduta, pelo Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC), todos aplicáveis à BSE.

### TRANSPARÊNCIA

Foi concluída em 2019 a adequação do Portal de Transparência do Sistema Petrobras (<http://transparencia.petrobras.com.br/>) aos requisitos previstos na Lei das Estatais no 13.303/16 e em outros normativos, ampliando o escopo e o detalhamento das informações disponibilizadas.

Por meio da Ouvidoria-Geral da Petrobras, atuamos em atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI), pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

## Código de Ética e Guia de Conduta

Possuímos políticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, tais como o Código de Ética e o Guia de Conduta do Sistema Petrobras. Esses dois documentos se aplicam aos membros do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, aos colaboradores e aos prestadores de serviços da BSE, constituindo compromisso individual e coletivo de todos e de cada um deles cumpri-lo e promover seu cumprimento, em todas as ações da cadeia produtiva da Companhia e nas suas relações com todas as partes interessadas.

Para maiores informações acessar o sítio eletrônico: <https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/participacoes-societarias/>

## Canal de Denúncia

A BSE possui um canal de denúncias disponibilizado pela acionista controladora Petrobras, como uma forma de ampliar seu comprometimento com a transparência e a ética, para recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Ética e do Guia de Conduta e das demais normas internas e ações ou omissões contrárias à lei.

Para acessar no sítio eletrônico: <https://contatoseguro.com.br/petrobras>

## SOCIEDADE E RELACIONAMENTO

### Nosso Compromisso Público

A Contribuição para a consecução do interesse público da Controladora deve ser compatível com o objeto social da BSE e com as condições de mercado, não podendo colocar em risco sua rentabilidade e sustentabilidade financeira.

Assim, na forma do artigo 8º, §2º, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, caso o atendimento ao interesse público se dê em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, as obrigações ou responsabilidades assumidas pela companhia deverão estar definidas em norma ou regulamento e estar previstas em documento específico, como contrato ou convênio, observada a ampla publicidade destes instrumentos, bem como a divulgação dos seus custos e receitas discriminados, inclusive no plano contábil.

## Gestão de Fornecedores

Em 2019, do montante total de transações efetuadas pela BSE, 100% foram celebradas com fornecedores sediados no Brasil.

## CADASTRO E EXIGÊNCIAS DE FORNECEDORES

A BSE utiliza o cadastro corporativo de fornecedores da Petrobras, que vem sendo constantemente simplificado e modernizado, com o objetivo de avaliar previamente nossos fornecedores sob requisitos técnicos, econômico-financeiros, jurídico-fiscais, de integridade e de SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde). Os critérios de avaliação variam de acordo com a criticidade dos itens de fornecimento e o tipo de fornecedor.

A Lei das Estatais (13.303/16) trouxe procedimentos para as licitações e contratos das empresas estatais. Em atendimento ao art.40 da referida Lei, foi editado o Regulamento de Licitações e Contratos da BSE.

## SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

As empresas devem apresentar evidências e certificações relacionadas ao cumprimento de normas de segurança, meio ambiente e saúde, como também declarar que atendem a todos os requisitos, leis e portarias desse tema.

Para garantir a adequada aplicação de regras para cada tipo de serviço, é utilizada a Matriz de Risco e Categorização de Escopo, que estabelece o grau de risco relacionado aos seguintes temas: Saúde e Segurança da Comunidade, Saúde e Segurança dos Colaboradores, Meio Ambiente derramamento de líquidos, emissões gasosas e resíduos sólidos, Impacto Legal e Atenção para com a Imagem da Empresa.

## IMPACTO NA CADEIA DE FORNECEDORES

Nosso Código de Ética exige das empresas fornecedoras, bem como de seus empregados, o respeito aos princípios éticos e aos compromissos de conduta definidos no mesmo, enquanto perdurarem os contratos conosco. Baseado nesse código e nos padrões com as orientações para fiscalização de contratos de bens e serviços, o gerente e o fiscal do contrato têm o papel de garantir a conformidade da execução das cláusulas contratuais quanto aos aspectos relacionados à segurança, ao meio ambiente e à saúde, bem como à responsabilidade social.

O relacionamento com os fornecedores durante a execução contratual se dá por meio de:

- ✓ Acompanhamento pela fiscalização da execução dos contratos;
- ✓ Medição do Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF), o qual avalia, entre outros itens, o desempenho com relação a práticas de SMS;
- ✓ Relatório de Ocorrências (RO) nos contratos de serviços, em que são notificadas as não conformidades e melhorias necessárias.

Em casos de não conformidade, pode ser solicitada ao fornecedor a realização de um plano de correção da divergência apontada. Nos contratos em vigência, é analisada a necessidade de abertura de Comissão para Análise e Aplicação de Sanções (CAASE). Ao longo do ano de 2019, não foram realizados processos sancionatórios por meio de CAASE.

Em eventuais casos de não conformidades, o Canal de Denúncia é mais um recurso que os fornecedores e/ou potenciais fornecedores dispõem para o envio de denúncias de fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, assédio ou qualquer outra irregularidade, inclusive de forma anônima. A denúncia pode ser realizada por meio do link <https://www.contatoseguro.com.br/petrobras> ou por telefone, ligando gratuitamente para 0800 601 6925.

## Pilares da Contratação

Em desdobramento às Políticas e Diretrizes da controladora, a BSE identifica oito princípios necessários para estruturar a tomada de decisão em todos os processos de contratação de bens e serviços, que foram denominados de Pilares da Contratação, apresentados a seguir:

### PILARES DA CONTRATAÇÃO



Fonte: Petrobras

Os pilares são diretrizes que devem ser aplicadas em todas as contratações e na gestão contratual da BSE, tornando nossos processos mais simples, céleres e seguros.

Nós seguimos a comunidade da Petrobras na ferramenta “Conecte”, disponível na intranet da controladora, dedicada à disseminação de conhecimentos sobre contratação de bens e serviços, na qual nossos colaboradores e prestadores de serviços podem acessar os padrões normativos, dicas e treinamentos da Academia de Suprimentos.

## Comunicação e Relacionamento com Fornecedores

O engajamento com fornecedores e potenciais fornecedores ocorre principalmente por meio do Canal Fornecedor ([www.canalfornecedor.petrobras.com.br](http://www.canalfornecedor.petrobras.com.br)) e do portal Petronect ([www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)), sendo esse último a plataforma utilizada para operacionalização das nossas contratações.



O Canal Fornecedor é o meio pelo qual disponibilizamos informações institucionais aos nossos fornecedores e potenciais fornecedores de bens e/ou serviços. É neste canal que estão divulgadas as regras de contratação, orientações sobre os processos de cadastro, habilitação e pré-qualificação de fornecedores, bem como esclarecemos o funcionamento de licitações e contratos e ações referentes a *compliance*.

O Canal Fornecedor está disponível em português e inglês para que as empresas tenham acesso às orientações sobre nosso processo de suprimento de bens e serviços.

## MECANISMOS PARA ASSEGURAR REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

Momento da Negociação	Mecanismos para assegurar requisitos de Sustentabilidade
Antes do envio de propostas	Todo licitante, antes de enviar propostas, deve aceitar os termos e declarações que estabelecem que ele atende ao nosso Código de Ética, ao nosso Guia de Conduta e à nossa Política de Responsabilidade Social. Esses documentos contêm as diretrizes corporativas que guiam a nossa atuação quanto aos aspectos éticos e socioambientais
Na etapa de habilitação do fornecedor	Em nosso processo licitatório, existe uma etapa específica chamada “Habilitação”, na qual é verificado se a empresa que apresentou a melhor proposta reúne as condições mínimas necessárias para ser contratada por nós, sendo essa verificação dividida em diferentes critérios, sendo um deles relacionado à gestão de segurança, meio ambiente e saúde. Portanto, as empresas devem apresentar evidências e certificações relacionadas ao cumprimento de normas de SMS, como também declarar que atendem a todos os requisitos, leis e portarias desse tema. Entre os critérios utilizados para avaliação dos fornecedores, introduzimos o TEC-SMS, que tem por objetivo identificar o grau de implementação dos Sistemas de Gestão Ambiental e de Segurança e Saúde Ocupacional, segundo as normas ISO 14001 e ISO 45001, mesmo para os fornecedores que não possuam estas certificações.
Durante a execução contratual	Nossos contratos possuem cláusulas e anexos padronizados que estabelecem requisitos técnicos, legais, de <i>compliance</i> , de SMS e de responsabilidade social. O cumprimento dessas exigências é verificado pelos fiscais e gerentes de contratos, pelos auditores do setor de avaliação e cadastramento de fornecedores e auditores de gestão e qualidade de bens. Adicionalmente, em caso de não conformidade, pode ser solicitada ao fornecedor a elaboração de um plano de correção. Periodicamente, os fiscais e gerentes de contrato realizam a medição do desempenho dos fornecedores, gerando o Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF).

Fonte: Petrobras

## RESPONSABILIDADE SOCIAL

Durante o processo de contratação, nossos fornecedores declaram conhecer e estar de acordo com a nossa Política de Responsabilidade Social. O nosso Canal de Denúncia, sob gestão da Ouvidoria da Petrobras, está preparado para receber ocorrências relacionadas a fornecedores, como aquelas relacionadas a violações ao exercício da liberdade de associação e da negociação coletiva, entre outras questões de práticas trabalhistas e direitos humanos. As demandas são investigadas e, conforme os resultados da apuração das investigações, nossa área de Suprimento de Bens e Serviços é alertada para mitigar riscos em novas contratações. Se houver descumprimento de cláusulas contratuais, o gerente do contrato adota as medidas cabíveis.

## RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE

Conforme estabelecido em nossa Política de Comunicação, nós temos o compromisso de nos comunicarmos de forma consistente, coerente, verdadeira, transparente, simples e ágil no relacionamento com todos os nossos públicos, representando nossa identidade e nossas atitudes. Esse compromisso está afirmado em documentos internos, como a Política de Comunicação e o nosso Estatuto.

Em atendimento à Lei nº 13.303/16, que determina que todas as sociedades de economia mista estabeleçam políticas de porta-vozes, a nossa gestão de porta-vozes visa eliminar riscos de contradição entre as informações fornecidas por diferentes áreas e o discurso de nossos executivos.

A Política de Comunicação formaliza que nossos porta-vozes são os diretores ou qualquer colaborador por eles designado para falar em público em nome de nossa companhia.

Nossos públicos de interesse são mostrados na figura a seguir:

- Fornecedores
- Poder Público
- Público Interno

### Fornecedores

O engajamento com fornecedores ocorre principalmente por meio do nosso Canal Fornecedor, que apresenta a potenciais fornecedores informações sobre como fazer negócios conosco.

Nossa Ouvidoria também coordena o atendimento das reclamações enviadas por fornecedores e licitantes.

## CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM OS FORNECEDORES

CANAL FORNECEDOR: [canalfornecedor.petrobras.com.br](http://canalfornecedor.petrobras.com.br)

CENTRAL DE ATENDIMENTO DO CADASTRO

4020-9876 (opção 4): Capitais, regiões metropolitanas e ligações originadas de telefone celular

0800 282 8484 (opção 4): Demais regiões

ATENDIMENTO REMOTO (vídeo atendimento): Deve ser agendado por meio do Fale Conosco ou dos telefones 4020-9876 (para capitais, regiões metropolitanas e celulares) ou 0800-282-8484 (para as demais regiões).

SAC (PETROBRAS): 0800 72890001 -E-mail: [sac@petrobras.com.br](mailto:sac@petrobras.com.br)

OUIDORIA: 0800 282 8280 ou <http://www.petrobras.com.br/pt/ouvidoria/>

CANAL DE DENÚNCIA: 0800 601 6925 ou

<https://www.contatoseguro.com.br/petrobras>

## Poder Público

Nosso relacionamento com o poder público deve ser realizado de forma ética, transparente e impessoal. Esse relacionamento é regulado pelo nosso Código de Ética e pelo nosso Guia de Conduta, além de outros normativos internos, como nosso padrão de Interações com Agentes Políticos. Além de diversas outras medidas, esses normativos estabelecem que todas as interações presenciais com agentes políticos devem ser realizadas ao menos por dois colaboradores em conjunto. Não houve relacionamento com o poder público no ano de 2019.

## Público Interno

O engajamento com nosso público interno ocorre por meio de interação digital nos nossos canais de comunicação interna, tais como divulgação de mensagens, vinculação dos nossos resultados a indicadores de performance.

## Principais Canais de Comunicação com o Público Interno

Email diretoria

Portal da Ouvidoria

Canal de Denúncia

Envio de e-mail para a Comissão de Ética (recebimento de consultas ou dúvidas relativas ao agir ético).

## Principais Canais de Comunicação

### CANAIS INSTITUCIONAIS

<https://www.petrobras.com.br/>

<http://transparencia.petrobras.com.br/>

Serviço de Informação ao Cidadão: <http://transparencia.petrobras.com.br/servico-informacao-cidadao>

Canal de Denúncia: <https://www.contatoseguro.com.br/petrobras>

<http://www.petrobras.com.br/pt/ouvidoria/>

SAC Petrobras (0800 728 9001) ou <http://www.petrobras.com.br/pt/fale-conosco/>

Canal Fornecedor: <https://canalfornecedor.petrobras.com.br/pt>

É o Relatório.

Diretoria Executiva da Baixada Santista Energia S.A.

